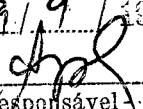




Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 221 /1

Câmara Municipal de Cruzeiro	
Protocolo nº	LEI Nº 1.275, de 16 de SETEMBRO DE 1977
Livro 4/2	Fls. 183
Data 19/9/77	
	
- Responsável -	

" Dispõe sobre Concessão de Auxílio".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

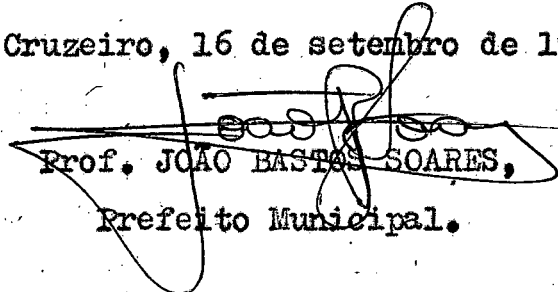
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Cruzeiro autorizada a conceder, neste exercício, um Auxílio de Cr\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Corporação Musical Santa Cecília, declarada de utilidade pública, para compra de novos uniformes e equipamento musical.

Artigo 2º - Fica aberto na Diretoria de Finanças um crédito especial de Cr\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) - destinado a cobrir as despesas criadas pelo artigo - anterior.

Parágrafo Único - O valor do crédito aberto por este artigo será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 16 de setembro de 1977


Prof. JOÃO BASTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

- continua -



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 222 /L

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Cruzeiro, em 16 de setembro de 1977.


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escriturário.

JBS/maf.